

Botucatu, 17 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 429, aprovado na Sessão Ordinária de 17/07/2023, de autoria dos nobres Vereadores **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA e LUIZ AURELIO PAGANI**, através do qual solicitam: "nos termos da Lei Orgânica do Município, criar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos com toda a infraestrutura necessária para formular políticas públicas e acolher pessoas com deficiência, mulheres e outras minorias do município.", dizer o que segue:

Agradecemos a sugestão dos nobres vereadores autores parabenizando-os pela sensibilidade ao tema. Informamos que o Município formula, articula e coordena políticas públicas voltadas aos Direitos Humanos e Cidadania, de forma participativa e com respeito à diversidade, por meio de diversas ações promovendo a defesa de direitos humanos, atribuições das diversas Secretarias já constituídas.

Ademais, colocamo-nos à disposição para discussões a respeito da matéria do requerimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima

e consideração.

Atenciosamente,

André Rogério Barbosa (Curumim)

Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação